

PORTARIA Nº. 0442/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONDIDERANDO decisão do procedimento nº 240681/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública no interesse da Administração Pública, em atuação no Núcleo Criminal da Capital, para atuar, sem prejuízo de sua atribuição conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
Camila Bianchini Fernandes	Ferreira 7ª Vara Criminal

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(\*) esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27273.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 705bc6eb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)